



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 30/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 01 vaga Professor II, 20 horas; 01 vaga Professor IV de Informática, 10 horas; 01 vaga Professor IV de Informática, 20 horas; 01 Monitora de Educação, 40 horas.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 30/2023, será da Comissão designada através da Portaria 017/2023.

Art. 2º Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

- 2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).  
Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I e Monitor Escolar, deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.
- 2.3 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acumulo de carga horária segundo, Art. 37º,§ XVI da Constituição Federal.
- 2.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 30/2023, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br](http://WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 22/11, às 16h:00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 2.7 O Candidato terá (02 dias úteis), a contar pela presente 22/11 data para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH), caso não apresente a documentação perderá a vaga assumida na referida chamada.

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 30/2023 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica. Obedecendo a ordem Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia.

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.

Art. 5º - No cargo de Monitora Escolar serão exigidos;

5.1 – Comprovante de Escolaridade Ensino médio Completo;

5.2 - Residir na localidade (Ronda).

Art. 6º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

6.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

6.2 – Maior Idade.

6.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bom Jardim da Serra, 20 de novembro de 2023.

---

Pedro Luiz Ostteto  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO Nº 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Vagas e Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	01 vaga Professor II, 20 horas, turma 3º ano ( período matutino).	• EBM Altos da Boa Vista
01	01 vaga Professor IV Informática, 20 horas, ( período integral matutino e vespertino).	• EEBM São Gerônimo
01	01 vaga Professor IV Informática, 10 horas, ( período integral matutino e vespertino).	• EEBM São Gerônimo
01	Monitor Escolar Linha da Ronda	• Ronda /Cidade Cidade /Ronda